



# Vacinações contra Covid-19 e outras doenças seguem nesta semana



página 03



página 04

Mutirão de atendimentos do IPTU seguirá até novembro



página 05

Prefeitura realizará Dia D de vacinação contra raiva



página 05

Oportuni: programa ajuda a inserir jovens de Cachoeiro no mercado de trabalho

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Ângela de Paula Barboza  
Secretária de Governo e  
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli  
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Vacinações contra Covid-19 e outras doenças seguem nesta semana

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro (Semus) segue com suas campanhas de imunização, com o objetivo de atuar no controle e diminuição de doenças imunopreveníveis – aquelas que podem ser evitadas com a vacinação, como poliomielite e tétano.

A campanha de multivacinação, com foco em atualizar a caderneta de vacinação de crianças e adolescentes, já está em andamento. Para receber as doses, é preciso que o responsável compareça com a criança, levando documento de identificação, cartão de vacina e CPF ou o cartão do SUS.

A ação, que acontece até o dia 29 de outubro, é voltada para crianças de zero a 14 anos, 11 meses e 29 dias. Estarão disponíveis a vacina contra gripe (Influenza) e as que compõem o calendário básico do público-alvo, como BCG, hepatite A e B, pneumonia, meningite, pentavalente, poliomielite, rotavírus, febre amarela, tríplice viral e tríplice bacteriana (DTP), VOP, varicela, HPV e meningite ACWY.

Também será oferecida a vacina contra meningite C para menores de 11 anos que não receberam a dose de reforço até 4 anos e 11 meses de idade.

Todas as Unidades Básicas de Saúde

(UBS) que possuem salas de vacinação e a Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro de Saúde) estão envolvidas na campanha, com atendimento de 8h às 15h.

No dia 16 de outubro, sábado, será o grande dia de mobilização nacional da campanha, o “Dia D” para ampliar o atendimento.

“Estamos com várias frentes de vacinação em nosso município, seguindo com a imunização contra Covid-19 e ofertando as vacinas do calendário básico nacional. É muito importante que os pais levem seus filhos para atualizarem suas cadernetas de vacinação”, frisou o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

## VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 E GRIPE (INFLUENZA)

A vacinação contra Covid-19 e gripe também continuam ocorrendo nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h. Não é necessário agendamento.

Também há um ponto de vacinação durante o funcionamento do mutirão do

IPTU, que está acontecendo de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, na quadra da escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários – as vacinas estão sendo aplicadas no período da manhã.

## QUEM PODE TOMAR VACINA CONTRA COVID-19?

Pessoas a partir de 12 anos que ainda não tomaram a primeira dose; pessoas que estão com a segunda dose atrasada ou por vencer; pessoas de 60 anos ou mais que devem receber a dose de reforço, desde que tenham tomado as duas doses ou a vacina de dose única há mais de cinco meses; imunossuprimidos (baixa imunidade), desde que tenham tomado as duas doses ou a vacina de dose única há mais de 28 dias.

No caso das pessoas que precisam tomar a segunda dose, poderão se vacinar quem recebeu vacina: da Astrazeneca, há mais de 70 dias (10 semanas); da Pfizer, há mais de 56 dias (8 semanas); da Coronavac, há mais de 28 dias (4 semanas).

## QUEM PODE TOMAR VACINA CONTRA GRIPE?

A vacina contra a gripe é direcionada a todas as pessoas acima de seis meses de vida.

As ações das campanhas estão acontecendo em unidades básicas de saúde e na Policlínica Municipal Bolívar Abreu



# Mutirão de atendimentos do IPTU seguirá até novembro

O mutirão para atender contribuintes a respeito do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2021, em Cachoeiro, seguirá ocorrendo até 16 de novembro. Os atendimentos são realizados na quadra da escola municipal Zilma Coelho Pinto (antiga campanha), no bairro Ferroviários, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h (exceto feriados).

Todos os protocolos sanitários referentes ao combate à Covid-19 estão sendo seguidos, incluindo higienização na entrada, aferição de temperatura e distanciamento entre os assentos.

Para atender o público, são distribuídas 144 senhas por dia. Quem já realizou o agendamento pela internet, com data marcada entre 4 de outubro e 16 de novembro, será atendido no local – poderá comparecer no horário e data marcados ou buscar atendimento por senha. Quem já está agendado, para depois de 16 novembro, também pode buscar atendimento no mutirão por demanda espontânea.

O agendamento on-line para atendimentos relacionados ao IPTU foi suspenso, no último dia 27 de setembro, e o sistema passa por manutenção

pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

## DESCONTOS DO IPTU 2021

Quem pagar o IPTU 2021 à vista terá 10% de desconto pela pontualidade (para os novos imóveis cadastrados, o desconto é de 30%), mais 90% de desconto na diferença de valor entre 2020 e 2021 (em razão do cadastramento), além de 10%, na Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos (TCDRS). Para os que optarem pelo parcelamento, o desconto é de 85% na diferença de valor em razão do cadastramento.

Além disso, todos os contribuintes que pagarem o imposto em dia garantirão, automaticamente, 20% de desconto no valor do IPTU de 2022.

No caso de um contribuinte ter o pedido de revisão atendido após o pagamento, poderá pedir a restituição do valor pago a mais ou optar pela dedução do valor no IPTU do ano que vem.

## FAZENDA DIGITAL CACHOEIRO

No início de agosto, a Prefeitura de Cachoeiro disponibilizou o aplicativo de

celular Fazenda Digital Cachoeiro, que pode ser baixado gratuitamente. A ferramenta, desenvolvida pela empresa responsável pelo cadastramento imobiliário no município, permite ao contribuinte solicitar a revisão do valor do IPTU de 2021 sem necessitar de se deslocar até a Semfa.

## VACINAÇÃO DURANTE O MUTIRÃO

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro está realizando vacinação contra a Covid-19 e contra a gripe durante o mutirão do IPTU, sempre na parte da manhã.

Contra a Covid-19, podem se vacinar todos os grupos já contemplados na campanha, incluindo pessoas a partir de 12 anos que precisam tomar a primeira ou segunda dose, bem como idosos a partir de 60 anos e imunossuprimidos que precisam tomar a terceira dose (ou dose de reforço). Já a vacina contra a gripe é direcionada a todas as pessoas acima de seis meses de vida.

Na hora de se vacinar, é importante ter em mãos documento de identidade, cartão de vacinas e CPF ou cartão do SUS. Adolescentes de 12 a 17 anos têm de estar acompanhados por um adulto.

*Atendimentos ocorrem de segunda a sexta, exceto feriados, das 8h às 20h; são 144 senhas diárias*



# Prefeitura realizará Dia D de vacinação contra raiva

Os tutores de animais de estimação terão mais uma oportunidade de imunizar seus pets com a vacina antirrábica. A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realizará, na área urbana de Cachoeiro, nos dias 16 e 23 de outubro, o Dia D de vacinação contra a raiva.

Voltada para cães e gatos a partir de 90 dias de vida, a ação contará com 64 pontos de atendimento, em diversos bairros – veja lista abaixo –, e ocorrerá das 8h às 16h.

Os animais deverão ser acompanhados por tutores maiores de 18 anos, que precisarão apresentar documento pessoal com foto e o cartão de vacina do bichinho – caso não tenha, o documento será providenciado no momento da vacinação.

A aplicação da vacina antirrábica também é realizada na sede da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), que fica localizada na avenida Frederico Augusto Coser, sem número, bairro Aeroporto (antigo CCZ). O atendimento é gratuito, feito de segunda a sexta, das 7h às 16h, dentro de todas as normas sanitárias, inclusive, com atenção à prevenção à infecção por coronavírus. Por isso, todos deverão estar de máscaras.

Segundo o gerente de Vigilância Ambiental do município, Fábio Gava, o Dia D de vacinação será realizado para facilitar o acesso da população à aplicação da vacina em seus animais de estimação. “Vamos disponibilizar vários pontos de vacinação, para alcançar as pessoas que encontram dificuldades em se dirigir até a UVZ”, afirmou.

A raiva é uma doença infecciosa transmitida ao ser humano pela saliva e secreções de animais infectados, principalmente por mordeduras, arranhaduras e lambeduras. Cães e gatos são a principal fonte de infecção, mas há também os morcegos, raposas, gatos do mato, saguis, gambás. A letalidade da doença é de quase 100%.

“Estamos programando essa ação para reforçar a aplicação da vacina antirrábica nos animais de estimação em nossa região. É de grande importância que os tutores se atentem às datas, e levem seus pets para receber a vacina. Essa doença é letal, perigosa para humanos e animais, e já foi erradicada em alguns países, graças aos programas de vacinação”, comentou o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

## VACINAÇÃO NO INTERIOR

No último mês de setembro, a Semus realizou ações de vacinação de cães e gatos no interior e nas sedes de distritos. Foram disponibilizados 22 locais de vacinação, incluindo pontos de vacinação itinerantes, para alcançar comunidades mais afastadas.

Até o momento, o município de Cachoeiro de Itapemirim está com 9.696 animais imunizados, sendo 7.745 cães e 1.951 gatos. Com as ações do Dia D da campanha de vacinação antirrábica, a Prefeitura espera imunizar mais 20 mil animais de estimação.

Confira os locais de vacinação no dia 16/10, no portal: [www.cachoeiro.es.gov.br/noticias](http://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias).



Ação é voltada para cães e gatos a partir de 3 meses de vida

# Oportuni: programa ajuda a inserir jovens de Cachoeiro no mercado de trabalho

Lançado pela Prefeitura de Cachoeiro em agosto, o programa Oportuni é uma ferramenta importante para auxiliar na inserção de jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho – sobretudo aqueles que estão em busca do primeiro emprego.

O objetivo do programa é fornecer uma plataforma de cadastro on-line, onde o público-alvo pode, de forma rápida e prática, inserir suas informações no banco de dados – e, desse modo, serem direcionados para vagas disponíveis.

Para realizar o cadastro, basta acessar [www.cachoeiro.es.gov.br/oportuni](http://www.cachoeiro.es.gov.br/oportuni). Entre as informações a serem cadastradas estão dados pessoais, dados residenciais, dados escolares e dados sociais – além de

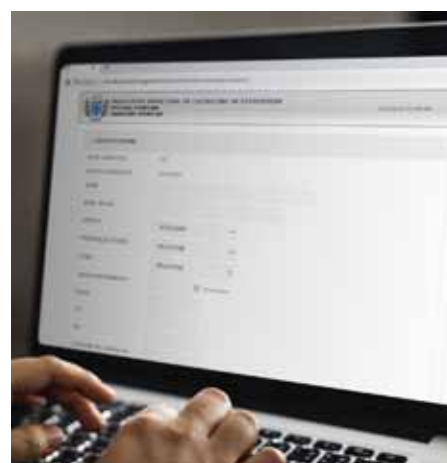
um espaço para inserir informações que o usuário considerar pertinentes.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) é a responsável pela organização e filtragem dos cadastros, para cruzá-los com as vagas de emprego ativas.

Os jovens são direcionados para as oportunidades disponíveis, de acordo com questões sociais, territoriais e exigências das empresas, priorizando o público em situação de vulnerabilidade econômica e social.

O Oportuni está fundamentado na Lei da Aprendizagem (10.097/2000), que determina que as empresas, de médio a grande porte, devem possuir uma

porcentagem de 5% a 15% de jovens aprendizes, com idade entre 14 e 24 anos, em trabalho e/ou estágio.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 13 de outubro de 2021 - Nº 6409

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 31.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Art. 32 da Lei nº 7053/2014, e do Processo Digital nº 238759/2021, datado de 11/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **LÚCIA HELENA OLIVEIRA DE FARIAS** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição aos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, em virtude de seus afastamentos por motivo de férias, nos períodos mencionados, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei:

Conselheiro Tutelar	Período de férias
Leandro Vieira das Neves	01/11/2021 a 30/11/2021
Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 31.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 08 de outubro de 2021, a nomeação do servidor abaixo mencionado, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, constante do artigo 2º do Decreto nº 31.006/21, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Camilo Leis Filho	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMGOV

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 13 de outubro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Carolina Pastore Cansi	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 13 de outubro de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Carolina Pastore Cansi	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMAD
Camilo Leis Filho	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMGOV

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.148/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 223487/2021,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com  
(028) - 3522 4708

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **VIVIANE SILVA PAZ FERREIRA**, Secretária Escolar, lotada na SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 11 de outubro de 2021, optando por não contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.149/2021****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 10206/2021, processo nº 235913/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TRANSFERIR a lotação do servidor **GUILHERME DA SILVA GRÉGGIO**, Gari, da SEMMAT para SEMDES, a partir de 1º de outubro de 2021.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.153/2021****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 217907/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS**, Professor PEB B, lotada na SEME, a concessão de licença com ônus para participação de “Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores” na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de setembro de 2021, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 965/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ERRATA**

Na divulgação no DOM Nº 6408, no item Data de Assinatura, **ONDE SE LÊ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.

**LEIA-SE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2021 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 026/2021.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: FF DA SILVA MULT  
DESIGN - ME.**

**OBJETO: Aquisição De Letreiro “EU CACHOEIRO”.**

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
UND.	07	MULTDESIGN	R\$ 4.428,57	R\$ 30.999,99
<b>Descrição do Objeto</b>				
Aquisição de letreiro com as seguintes palavras e símbolo “EU CACHOEIRO”, com altura, na sua parte mais alta com 1,95 metros, com 5,75 metros de largura e 0,20 metros de profundidade, com um espaçamento médio de 0,10 metros entre as letras, com as letras medido 0,80 metros de altura, de acordo com o anexo II, respeitando as variações do projeto, sendo todas do tipo caixas confeccionadas em aço galvanizado chapa nº18, totalmente tratadas por fundo antioxidante (Wash Primer), com pintura automotiva, reforçada em toda sua extensão interna, produzidos com aço ASTM A36, e instalação em área a escolha da contratante. A fonte das letras, cor e formato do coração será conforme Anexo II, e deverá ser aprovado antes da confecção pela fiscalização da prefeitura.				
O letreiro deverá ser fixado pela contratada, através de chumbador parabol de aço para alvenarias como diâmetro compatível com o tipo da estrutura, e deverá ser aprovado antes pela fiscalização da prefeitura.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 30.999,99</b>

LOTE 2 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
UND.	03	MULTDESIGN	R\$ 4.428,57	R\$ 13.285,71
<b>Descrição do Objeto</b>				
Aquisição de letreiro com as seguintes palavras e símbolo “EU CACHOEIRO”, com altura, na sua parte mais alta com 1,95 metros, com 5,75 metros de largura e 0,20 metros de profundidade, com um espaçamento médio de 0,10 metros entre as letras, com as letras medido 0,80 metros de altura, de acordo com o anexo II, respeitando as variações do projeto, sendo todas do tipo caixas confeccionadas em aço galvanizado chapa nº18, totalmente tratadas por fundo antioxidante (Wash Primer), com pintura automotiva, reforçada em toda sua extensão interna, produzidos com aço ASTM A36, e instalação em área a escolha da contratante. A fonte das letras, cor e formato do coração será conforme Anexo II, e deverá ser aprovado antes da confecção pela fiscalização da prefeitura. O letreiro deverá ser fixado pela contratada, através de chumbador parabolit de aço para alvenarias como diâmetro compatível com o tipo da estrutura, e deverá ser aprovado antes pela fiscalização da prefeitura				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 13.285,71

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Franciane Francisco da Silva – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** 202972/2021.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.

**CONTRATADA:** CTRC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME.

**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato nº 132/2017, firmado em 29/09/2017, para dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DOMICILIARES/COMERCIAIS – CLASSE II-A) COLETADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.

**VALOR:** R\$ 4.687.351,90 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes de Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 14.01

Atividade/Projeto: 1401.1545214292.102

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 07277-2001000100

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021.

**VIGÊNCIA:** 03/10/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Valdir Damo – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 27178/2018.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Uso nº 028/2021.

**CONCESSIONÁRIA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** A Concessão de Uso, de forma gratuita, de bens móveis de propriedade do CONCEDENTE para uso exclusivo da CONCESSIONÁRIA, que será utilizado para atender exclusivamente aos serviços prestados pela APAE.

Nº.	Qtd	Descrição do(s) Bem(s)	Patrimônio	Frota
1	1	Veículo tipo micro-ônibus - Marcopolo/Volare VBL	113673	-
2	1	Veículo utilitário - Chevrolet/Montana LS 2021/2021	113674	-
3	1	Minibus para transporte coletivo tipo van - Renault/Master L2H2 2021/2021	113675	-

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente da APAE.

**PROCESSO:** Protocolo nº 232909/2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2020

### CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 01/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em [https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp\\_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/)**, conforme cronograma que segue:



CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PEB - C Inglês (51 até 55)	15/10/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Outubro de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2021  
**CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
CUIDADOR - DISTRITOS	14/10/2021 às 9 h
CUIDADOR - SEDE	14/10/2021 às 9 h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Outubro de 2021

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020  
**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em [https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp\\_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/)**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PEB-C Português – Sede (ausentes)	15/10/2021 00:00 às 23:59
PEB-C Ciências – Sede (161 até 190)	15/10/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Outubro de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**AGERSA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESPÉCIE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021.

**PROCESSO:** 210952/2021

**FORNECEDOR REGISTRADO:** AZ TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ nº 39.327.556/001-22.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de agenciamento de viagens com o fornecimento de passagens aéreas nacionais.

LOTE ÚNICO – EXCLUSIVO PARA ME E EPP			
Item:	Descrição do objeto:	Valor da Taxa de Transação	Valor Global Estimado:
Item 01	Contratação dos serviços de agenciamento de viagens, com o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhia aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação.	-R\$ 15,00 (menos quinze reais)	RS 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2021

**SIGNATÁRIOS:** Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Adriana Zanotti (Titular do Fornecedor.).

**ID CIDADES:** 2021.016E0100002.01.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**IPACI****COMUNICADO**

O Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim-IPACI, determinou o reinício a partir de 08 de outubro de 2021 dos serviços de retiradas das pedras da fachada do centro administrativo “Hélio Carlos Manhães” referente ao Contrato nº 012/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de vistoria, levantamento e marcação das áreas com revestimentos de granitos desprendidos e em processo de descolamento, incluindo a retirada imediata das placas de granito que apresentam sinais de deslocamento avançado da fachada do edifício, localizado a Av. Brahim Antônio Seder, 96/102, Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme contrato nº 012/2021, sendo executada pela SIX ENGENHARIA LTDA, CNPJ:10.870.678.0001-89.

Cachoeiro de Itapemirim, 11/10/2021

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**CORONAVÍRUS****Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio